

EDITAL N.º 50/DAG/2020

----- JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:-----

----- TORNA PÚBLICO, para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- QUE, ao abrigo da delegação da competência que lhe foi conferida pela Câmara Municipal de Amarante, a 26 de outubro de 2017, nomeadamente da competência prevista no art.º 33.º n.º 1 al. ee) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como, ao abrigo do art.º 35.º n.º 3 do mesmo diploma, por seu despacho datado de 19 de maio de 2020, determinou: -----

I - A abertura ao público:

- Do Museu Municipal Amadeo Souza Cardoso, condicionado à adoção das medidas a propor pela Divisão de Cultura e Património Cultural (DCPC) para cumprimento da Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020, de 17 de maio;
- Do Complexo Desportivo da Costa Grande, com a exceção dos balneários, para exercício de atividade física e desportiva até cinco praticantes com enquadramento de um técnico, ou a prática de atividade física e desportiva recreacional até dois praticantes, condicionado à adoção das medidas a propor pela Divisão de Educação, Juventude e Desporto (DEJD) para cumprimento da Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020, de 17 de maio.

II - A suspensão do pagamento associado à visita / utilização das infraestruturas constantes no ponto anterior, em virtude da prestação limitada dos serviços.

III - A Manutenção, até revogação expressa, de todas as demais medidas anteriormente adotadas pelo Município, decretadas para garantir a inexistência de aglomerados de pessoas e o controlo das distâncias de segurança. -----

----- Para constar e surtir efeitos, publica-se o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e disponibilizado na página eletrónica do Município (www.cm-amarante.pt).-----

----- E eu, Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi. -----

----- Paços do Município de Amarante, 20 de maio de 2020 -----

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge